MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 09 de agosto de 2017

Local: Conselho Nacional de Educação – Brasília/DF

Pauta: Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil

No dia 09 de agosto, o Mieib, representado por Rita Coelho, Cida Camarano e Mônica Correia, esteve presente na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica do CNE, a convite dos conselheiros José Francisco Soares (presidente) e Antônio César Russi Callegari para debater questões referentes às propostas da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil. Além dos dois conselheiros, também estavam presentes as conselheiras Malvina Tania Tuttman, Nilma Santos Fontanive , Suely Melo de Castro Menezes, os conselheiros Gersem José dos Santos Luciano, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Eduardo Deschamps e a equipe da secretaria coordenada por Lia Ricci.

O presidente passou a palavra para Rita Coelho que iniciou a fala destacando que, assim como o CNE vive pressões e tensões, o MIEIB também não apresenta consenso em relação à Base. A representante do MIEIB ressaltou que alguns fóruns como o de São Paulo, Goiás e grupos de outros fóruns problematizam a necessidade de uma Base Curricular e divergem quanto às propostas em debate. A seguir foram apresentadas em slides (arquivo anexo) as principais contribuições, pontos comuns, divergências e propostas de alteração à segunda versão da BNCC/EI.

No debate que se seguiu, os conselheiros que tomaram a palavra reconheceram a contribuição do MIEIB para as lutas pela qualidade na educação infantil, a qualidade e adequação das posições assumidas pelo Movimento e, em especial, para a elaboração da BNCC. Afirmaram que as proposições encaminhadas seriam analisadas e tomadas em conta como propostas de negociação.

Alguns aspectos foram destacados:

- Na educação infantil, a centralidade das propostas curriculares deve estar no sujeito e não no objeto.
- Brincadeira é constitutiva das culturas infantis.
- Artes e afetividade são dimensões fundamentais na educação infantil.
- A preocupação com o fato de as práticas educativas estarem desconsiderando tanto as crianças como sujeitos dessa prática, quanto a maneira como as crianças aprendem e interagem com o mundo.
- A aprender a ler e a escrever é um divisor de águas no sistema educacional.
- As indefinições e divergências quanto ao que significa ler e escrever, alfabetização e sobre qual seria o papel da educação infantil para assegurar o direito à educação de qualidade.
- Base Curricular não pode optar por métodos.
- Base Curricular deve afirmar direitos e não competências e habilidades.
- Base Curricular deve ser um instrumento de equidade e precisa considerar percentual da população que não tem acesso à pré-escola.
- Base Curricular não pode reduzir educação infantil a aprendizagem de conteúdos escolares.
- Qual o papel da representação simbólica no processo da formação humana.
- Necessidade de considerar a mediação das tecnologias.
- O risco de a síntese de aprendizagens, considerada para efeito de transição para o ensino fundamental, proposta na terceira versão, ser tomada como medida de avaliação classificatória ou de reprovação.
- Campo Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação deve ser retomado.
- Texto introdutório da segunda versão deve ser recuperado.
- Relação com a família deve ser explicitada.
- A menção dos *tablets* como ferramentas que os bebês devem ter acesso, que consta em um dos objetivos de aprendizagem da terceira versão, deve ser suprimida.
- Cuidados físicos são determinantes da subjetividade.
- Resolução deve prever prazo de revisão da BNCC.